CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 660/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito ,que proceda a um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha nas redes de ensino pública e privada, intitulada Comunicação Não Violenta nas escolas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Sr. Prefeito ,que proceda a um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha nas redes de ensino pública e privada, intitulada Comunicação Não Violenta nas escolas.

Análise:

Em análise ao projeto, consoante com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se que a presente minuta legislativa contraria as diretrizes do Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, em razão de o projeto analisado implicar realização de serviço por meio da Secretaria Municipal de Educação. Observe-se que o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa do Município prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário por meio de indicação não poderá implicar em realização de obra e serviço.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes